

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232



Folha: 1/1

**SOLICITAÇÃO
21/2016**

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Centro de Custo: 43 - Secretaria de Saúde

Órgão de Governo: 16 - Fundo Municipal da Saúde

Unidade: 1 - Fundo Municipal da Saúde

Dotação Orçamentária: 16.01.2.041.3.3.90.37.04.00.00.00 (9/2016)

Nome do Solicitante: Marli Cerutti Machado

Local de Entrega: -

Objeto/Finalidade: Aquisição de material de construção e contratação de mão-de-obra especializada para reforma da sala aonde se encontrava o posto de saúde do Bariro Dr. Ari Lunardi.

Observações: DISPENSA

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Pct	Espaçador Piso 4mm, com 100 peças (01-25-12041)	3,6800	3,68
2	2	Un	Rejunte Ciza Claro-1kg. (01-25-12042)	3,0000	6,00
3	2	Un	Tinta Esmalte Extra Marfin-3,6 LT (01-25-12043)	59,0600	118,12
4	1	Un	Argamassa Externa Ceranfix Plus AC-II-20KG (01-25-12044)	38,2200	38,22
5	2	Un	Solvente Gol Raz-5Lt-Gol Química (01-25-12045)	52,0300	104,06
6	85	M2	Forro PVC Perfimx Luxo 200mmx8mmBR (01-25-12046)	15,4900	1.316,65
7	100	MLin	Acabamento Forro Luxo Branco (01-25-12047)	4,1800	418,00
8	3	Un	Tinta Extravínil Acrílico S8 BaseMedia-18Lt (01-25-12048)	349,4700	1.048,41
9	4	M2	Piso Esmaltado 560x560 (01-25-12049)	18,6400	74,56
10	4	Un	Interruptor Embutir+ Tomada 20°,220V (01-25-12050)	9,4000	37,60
11	4	Un	Kit banheiro 6 Peças Branco (01-25-12051)	50,9800	203,92
12	500	Un	Pa Frangeado, Ponta Agulha /Forro -4,2x13 (01-25-12052)	0,0800	40,00
13	1	Un	Espuma Expansiva 500ml (01-25-12053)	23,0500	23,05
14	2	Un	Palfon quadrado Atalaia E27,25CM (01-25-12054)	49,8200	99,64
15	2	Un	Argamassa Flash Branco-20Kg (01-25-12055)	33,5900	67,18
1	4000	Un	Mao de Obra (02-02-00011)	1,0500	4.200,00
				Valor Total Previsto	7.799,09

Xaxim, 19 de Janeiro de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Folhas

Nº 02
le

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANB MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME
CNPJ: 03.823.827/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:05:06 do dia 28/12/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/06/2016.

Código de controle da certidão: **FD12.2A0F.76F6.050B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ANB MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ/CPF: 03.823.827/0001-93

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 160140005237528
Data de emissão: 20/01/2016 15:00:14
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 20/03/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARVOREDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

NÚMERO
6 / 2016
VÁLIDO ATÉ
20/04/2016



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		
ANB MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		
CPF / CNPJ		
03.823.827/0001-93		
ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO		NÚMERO - BLOCO - APTO
RUA DO COMERCIO, BAIRRO: CENTRO - CEP 89778-000, CIDADE: ARVOREDO-SC		S/N
FINALIDADE		
<p>Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a impostos e taxas municipais até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Arvoredo/SC.</p>		
<p>Ressalvo o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas.</p>		
<p>QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.</p>		

Arvoredo(SC), 21 de Janeiro de 2016.

Jr. João Meneguizzi
PREFEITURA MUNICIPAL ARVOREDO

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

IMPRIMIR

VOLTAR

16225
16440

Folhas

No 05
E



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03823827/0001-93
Razão Social: ANB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: RUA DO COMERCIO 99 / CENTRO / ARVOREDO / SC / 89778-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2016 a 05/02/2016

Certificação Número: 2016010705214687338219

Informação obtida em 21/01/2016, às 15:20:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANB MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.823.827/0001-93

Certidão nº: 12504456/2016

Expedição: 21/01/2016, às 15:18:36

Validade: 18/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANB MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.823.827/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO COMPROVA PAGAMENTO
NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA

"É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTE DOCUMENTO"

Nº do Documento: 0000058105

Nº do Documento Fiscal: _____

Emitente: ANB MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Nº do Orçamento: 0000058127

CNPJ: 03.823.827/0001-93

IE: 254.049.834

Endereço: RUA DO COMERCIO

Num: 99 Comp:

Cidade: ARVOREDO

UF: SC Bairro: CENTRO

CEP: 89778000

Fone: (49) 3356-0020 Email:

Doc.Fiscal Num:

Cliente: 000397 HERMES PESSINATTO

CNPJ/CPF: 250.624.339-91

IE/RG: 12/R 505015

Endereço: LINHA CARLOS GOMES

Num: _____ Comp: _____

Cidade: ARVOREDO

UF: SC Bairro: INTERIOR

CEP: _____

Fone: _____

Vendedor: NEURI BIANCHIN

Data Emissão: 18/01/2016

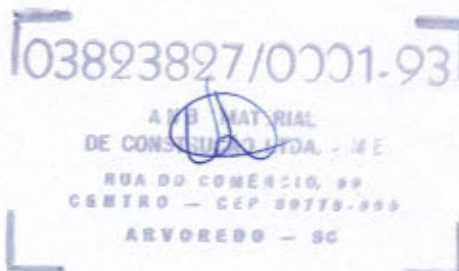
Código	Descrição	Unidade	Quant.	VI Unitário	VI Total
000465	ESPAÇADOR PISO 4MM 100PÇS - SANDALO	PCT	1,00	3,68	3,68
000593	REJUNTE CINZA CLARO 1 Kg - CERAMFIX	UND	2,00	3,00	6,00
001983	*MÃO-DE-OBRA	UND	4.000,00	1,05	4.200,00
003459	*RENNER ESMALTE EXTRA MARFIN 3,6LT	UND	2,00	59,06	118,12
003602	ARGAMASSA EXTERNA CERANFIX PLUS -AC-III - 20KG	SCA	1,00	38,22	38,22
04105	SOLVENTE GOL RAZ 5LT - GOL QUIMICA	UND	2,00	52,03	104,06
04117	FORRO PVC PERFIMAX LUXO 200MMX8MM BR	M²	85,00	15,49	1.316,65
004118	ACABAMENTO FORRO LUXO BRANCO - PERFIMAX	MT	100,00	4,18	418,00
005161	*RENNER EXTRAVINIL ACRILICO SB BASE MEDIA 18LT	UND	3,00	349,47	1.048,41
005508	PISO CRISTOFOLETTI REF. 56001 A ESMALTADO 560 X 560	M²	4,00	18,64	74,56
005560	INTER. EMBUTIR SIMPLES + TOMADA 20A 250V 39210 - MEC T	UND	4,00	9,40	37,60
005824	KIT BANHEIRO 6 PEÇAS BRANCO - FAME	UND	4,00	50,98	203,92
005844	PA FRANGEADO PHILLIPS PONTA AGULHA/FORRO - 4,2 X 13"	UND	500,00	0,08	40,00
006616	ESPUMA EXPANSIVA PU PRO 500ML - AFIX	UND	1,00	23,05	23,05
006718	PLAFON QUADRADO ATALAIA E27 25CM - TASCHIBRA	UND	2,00	49,82	99,64
006749	ARGAMASSA FLASH BRANCO - 20KG	SCA	2,00	33,59	67,18

VI Total: 7.799,09

Declaro que recebi a mercadoria acima e autorizo o faturamento

Cliente

Entregador: _____



Folhas

Nº

08
e

BIANCHI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

49 3353 2386 - 3353 1234

... PRÉ-VENDA ...

CLIENTE: 1003161 - VENDA CONSUMIDOR

Nr: 072.858

ENDEREÇO:

DATA IMPRESSÃO: 12/11/2016

QUANTIDADE	UN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	POT	5510	FUGAPISO 100 UNIDADES 4MM - PLASPEROLA	5,00	5,00
2,00	KG	7897771900096	REJUNTE CERAMFIX JUNTA100 CINZA 1KG	2,50	5,00
3,00	UND	7891595000598	ROLO DE LA MISTO 23CM 280/1 - ROMA	7,30	21,90
2,00	UND	7897079032055	LAMPADA FLUOR. COMP. 25W - TASHIBRA	14,00	28,00
2,00	UND	3053	ARGAMASSA ACIII 20KG - CERAMFIX	35,50	71,00
105,00	MP	7198	FORRO PVC FRISADO 8X100MM BRANCO - PERFIMAX	16,70	1.753,50
100,00	MT	2011	CANTONEIRA "L" P/ FORRO BRANCO - PLASBIL	4,95	495,00
4,00	MP	3993	PISO CRISTOFOLETTI 60001 - 56X56	19,90	79,60
4,00	UND	7898366083163	LINHA 50000 PEZZI - PLACA ABS + BASTIDOR 2X4	5,60	22,40
2,00	UND	7898366083057	LINHA 50000 PEZZI - MOD. CEGO 2 UN.	2,00	4,00
4,00	UND	7898366084467	LINHA 50000 PEZZI - MOD. TOMADA PAD. 2P+T 20A/250V	5,60	22,40
4,00	UND	7898366083132	LINHA 50000 PEZZI - MOD. INT. 1 TP 10A/250V	6,50	26,00
4,00	KIT	7899006702321	KIT ACESSORIOS SPC CLASSIC PLUS CR 3351 - IMPERATRI	169,00	676,00
1,00	UND	7893528608987	ESPUMA POLIURETANO 300ML 190G - AFIX	22,50	22,50
2,00	SCA	5393	ARGAMASSA FLASH 20KG - CERAMFIX	26,60	53,20

VENDEDOR: NELSI GEREMA
VALIDADE 07 DIAS

CONDIÇÃO PGTO.: V - 30 DIAS (1X)

TOTAL A PAGAR R\$ 3.285,50

Car 2

Pinturas Ivan

CNPJ: 13.969.436/0001-35

Orçamento



CLIENTE: Secretaria da Saúde

Conforme solicitado, apresentamos a seguir nossa proposta:

04- 18lts acrílico	R\$1.150,00
03- Gl esmalte sintético	R\$195,00
01- 5lts solvente	R\$90,00
10- Metros de Lixa.....	R\$60,00
01- Barrica massa PVA	R\$50,00
Total	R\$1.535,00
Mão de obra.....	R\$2.450,00

Joseane Costa

Pinturas Ivan

14/01/2016

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - PEDIDO
 NAO E DOCUMENTO FISCAL - NAO E VALIDO COMO RECIBO E
 COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NAO COMPROVA PAGAMENTO

IDENTIFICACAO DO ESTABELECIMENTO EMITENTE:

DENOMINACAO: PALLADRO COM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 RUA 10 DE NOVEMBRO, 811 - CENTRO - XAXIM-SC

CNPJ: 02.105.293/0001-05
 FONE: (49) 3353-2390

IDENTIFICACAO DO DESTINATARIO:

NOME: 8865 - IVAN ZENI ME
 ENDEREÇO: ANDRE LUNARDI AP 304, 304 - XAXIM - SC

BAIRRO: CENTRO

CPF/CNPJ: 13.969.436/0001-35
 FONE: 33536368

NUMERO: 0000009072 DATA ABERTURA: 14/01/2016

CME: 200 - CUPOM FISCAL

N.DOCUMENTO FISCAL

VENDEDOR: 12 - DAIANE

V1

Página 1 de 1

CODIGO	DESCRICAO	UND	QUANT	UNITARIO	ACR/DESC	TOTAL
50073	ARGAMASSA PISO SB PISO BRANCA VOTORAN	UN	2	37,50		75,00
50976	ARGAMASSA PISO SB PISO CINZA VOTORAN 20	UN	2	29,50		59,00
50495	FORRO PVC FRISADO ICS 10X08X8MT J*	MT	105	13,75		1.443,75
50376	PISO CERAMICO 59013-156X56X2.2 CRISTOFOLE	MT	4,4	17,75		78,10
52032	REJUNTE JUNTA 100 CEREMFIX 01 KG GELO*	KG	2	2,50		5,00
50504	RODA FORRO NOBRE 6MT J*	MT	102	3,95		402,90

TOTAL DOS ITENS: 2.063,75

ACRES/DESC:

TOTAL: 2.063,75

TIPO DE PAGAMENTO: A VISTA

OBS:

Ass. Cliente: _____ E vedada a autenticao deste documento



Folhas

No

11
le

14/01/2016

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORCAMENTO
NAO E DOCUMENTO FISCAL - NAO E VALIDO COMO RECIBO E
COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NAO COMPROVA PAGAMENTO

IDENTIFICACAO DO ESTABELECIMENTO EMITENTE:

DENOMINACAO: DIONISIO ARLINDO PALLAORO
RUA 10 DE NOVEMBRO, 850 - CENTRO - XAXIM-SCCNPJ: 83.228.874/0001-28
FONE: 49 3353-2390

IDENTIFICACAO DO DESTINATARIO:

NOME: 6784 - IVAN ZENI ME
ENDERECO: ANDRE LUNARDI AP304, 304 - XAXIM - SC

BAIRRO: CENTRO

CPF/CNPJ: 13.989.436/0001-35
FONE: 33536368

NUMERO: 0000118832 DATA ABERTURA 14/01/2016

CME: 202 - ORCAMENTO

N.DOCUMENTO FISCAL

VENDEDOR: 12 - DAIANE

V1

Página 1 de 1

CODIGO	DESCRICAO	UND	QUANT	UNITARIO	ACR/DESC	TOTAL
2234	ESPUMA EXPANSIVA 600 ML 495G*	PC	1	22,90		22,90
1398	FUGAPISO 4MM 100PCS*	UN	1	4,50		4,50
801	INTERRUPTOR 1 TCL SMPLES+TOMADA 10A 3904	PC	4	9,50		38,00
947	KIT 3U 24W T4 MANPLEX 0500K 220W*	PC	2	13,75		27,50
1304	KIT ACESSORIOS ASTRA PS2 PEQUENO*	PC	4	19,00		76,00
4782	LUMINARIA TASCIBRA PLAFON JURERE 30CM	PC	2	40,00		80,00
5399	PUXADOR DZ 954 CROMADO CRIATIVA*	UN	4	6,75		27,00
4402	ROLO LA MISTA ECONOMICA ATLAS 23CM 773	UN	3	10,00		30,00
3008	SELA INFILTRACOES 6KG CINZA*	UN	5	15,00		75,00
3186	TINTA 3,6LT ESMALTE EXTRA CORES BRILHANT	LT	2	88,00		176,00
TOTAL DOS ITENS:						556,90
ACRES/DESC:						
TOTAL:						556,90

TIPO DE PAGAMENTO: A VISTA

OBS:

De m'

Ass. Cliente:

E vedada a autenticação deste documento



Pinturas Ivan

CNPJ: 13.969.436/0001-35

CLIENTE:Secretaria Municipal de Saúde

Conforme solicitado, segue em anexo o orçamento solicitado.

O referido orçamento fecha o total de **:9.891,15**

Oras 2
Ivan Zeni (Pinturas Ivan)



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073113

Data da Inscrição: 21/01/2016 **Data da Renovação:** 21/01/2016 **Validade:** 21/12/2016

Razão Social: 16225 - ANB MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME **Data do Cadastro:** 21/01/2016
Endereço: R DO COMERCIO,99 - SEDE
Bairro: CENTRO **Cidade:** Arvoredo **UF:** SC **CEP:** 89778-000
Telefone/Fax: 0493560020 / **e-mail:**
CNPJ: 03.823.827/0001-93
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
atramento Mensal:
nde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

AMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
49	47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	FD12.2A0F.76F6.050B	28/12/2015	25/06/2016
ERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	12504456/2016	21/01/2016	18/07/2016
ERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	160140005237528	20/01/2016	23/03/2016
ERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	6/2015	21/01/2016	20/04/2016
ERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2016010705214687338219	07/01/2016	05/02/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Folha: 1/2

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material de construção e serviços de mão de obra especializada para reforma da antiga sala onde funcionava o posto de saúde do Bairro Dr. Ari Lunardi

Processo Adm. nº: 18/2016 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste: Com até 30 dias após a entrega / Sem Reajuste
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Secretaria Municipal da Saúde - Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro
Urgência:
Vigência: 31/12/2016
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	16.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Saúde	3.3.90.37.04.00.00.00	7.799,09
	Fonte de Recurso : 1002 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde			
Total previsto:				7.799,09

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Pct	Espaçador Piso 4mm, com 100 peças (01-25-12041)	3,6800	3,68
2	2,000	Un	Rejunte Ciza Claro-1kg. (01-25-12042)	3,0000	6,00
3	2,000	Un	Tinta Esmalte Extra Marfin-3,6 LT (01-25-12043)	59,0600	118,12
4	1,000	Un	Argamassa Externa Ceranfix Plus AC-II-20KG (01-25-12044)	38,2200	38,22
5	2,000	Un	Solvente Gol Raz-5LT-Gol Química (01-25-12045)	52,0300	104,06
6	85,000	M2	Forno PVC Perfimx Luxo 200mmx8mmBR (01-25-12046)	15,4900	1.316,65
7	100,000	MLin	Acabamento Forno Luxo Branco (01-25-12047)	4,1800	418,00
8	3,000	Un	Tinta Extravínil Acrílico SB BaseMedia-18Lt (01-25-12048)	349,4700	1.048,41
9	4,000	M2	Piso Esmaltado 560x560 (01-25-12049)	18,6400	74,56

Xaxim, 1 de Fevereiro de 2016.

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Folha: 2/2

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
10	4,000	Un	Interruptor Embutir+ Tomada 20°,220V (01-25-12050)	9,4000	37,60
11	4,000	Un	Kit banheiro 6 Peças Branco (01-25-12051)	50,9800	203,92
12	500,000	Un	Pa Frangeado, Ponta Agulha /Forro -4,2x13 (01-25-12052)	0,0800	40,00
13	1,000	Un	Espuma Expansiva 500ml (01-25-12053)	23,0500	23,05
14	2,000	Un	Palfon quadrado Atalaia E27,25CM (01-25-12054)	49,8200	99,64
15	2,000	Un	Argamassa Flash Branco-20Kg (01-25-12055)	33,5900	67,18
16	4000,000	Un	Mao de Obra (02-02-00011)	1,0500	4.200,00
Total Geral ---->				711,7400	7.799,09

Xaxim, 1 de Fevereiro de 2016.

Assinatura do Responsável

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 18/2016, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Xaxim, 1 de Fevereiro de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Folha: 1/1

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 18/2016
Número Processo / Ano: 18/2016
Data do Processo: 01/02/2016
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo: Aquisição de Material de construção e serviços de mão de obra especializada para reforma da antiga sala onde funcionava o posto de saúde do Bairro Dr. Ari Lunardi

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
9	16.01	2.041	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.37.04.00.00.00	2.367.888,57	7.799,09
					Total Previsto:	7.799,09
					Total Geral:	7.799,09

Xaxim, Em

01/02/2016

Assinatura do Responsável

MARCELO LUIZ DUZ
Matrícula 7587
Controlador Interno



Nº. Publi.	389	2016
Data da Publ.	08/01/16	
Data Saída	08/02/16	
Resp. pela Publ.	[assinatura]	
Nome:	[assinatura]	

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

DECRETO Nº 017/2016

Institui a Comissão Permanente de Licitações de Bens e Avaliações da Prefeitura Municipal de Xaxim e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do Art. 51 da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais normas vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica pelo presente Decreto Instituída a Comissão Permanente de Licitações e a Comissão de avaliação de Bens da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, que será composta pelos seguintes Membros:

I - Membros efetivos:

- a) Presidente – Otavio João Skrzypczak, CPF nº 767.673.109-72.
- b) Secretário – Fabrícia Antunes Paz, CPF nº 032.949.419-86;
- c) Membro - Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF nº 006.466.089-32;
- d) Membro - Igomar Bortoncello CPF nº 701.463.739-87

II - Membros Suplentes:

- a) Taiane Aparecida Baggio 064.988.789-16

Parágrafo único Os suplentes poderão ser convocados a qualquer momento pelo Chefe do Poder Executivo sempre que um dos efetivos não estiver presente.

Art. 2º Compete à Comissão Municipal Permanente de Licitações de Bens e Avaliações:

- I - Julgar o Registro Cadastral dos Fornecedores;
- II – Divulgar a relação dos fornecedores com cadastro aprovado, cancelados e todas as alterações decorrentes;
- III – Processar e julgar os processos de licitações;
- IV – Avaliar, sempre que convocada, bens móveis e imóveis do Município;
- V – Avaliar, sempre que convocada, bens móveis e imóveis de terceiros, desde que haja interesse do Município;
- VI – Processar e Julgar, todos os Processos e Avaliações necessárias para o cumprimento da Lei n.º 8.666/93.

§ 1º das reuniões, a Comissão deverá lavrar Ata Circunstanciada para cada caso, expondo o objeto do julgamento e as considerações pertinentes.

[assinatura]



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM



§ 2º Os membros da Comissão de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 3º Excepcionalmente nos Termos do Art. 51, § 1º da Lei n.º 8.666/93, para julgamento dos Convites, fica substituída a Comissão pelo Presidente, que processará e julgará nos termos da Lei, lavrando Ata Circunstanciada para cada caso.

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, em qualquer circunstância, considerando o seu caráter de interesse público, não serão remunerados, não gerando qualquer vantagem salarial ou de qualquer outra natureza a seus membros.

Parágrafo único – A investidura dos membros da Comissão não excederá a um ano.

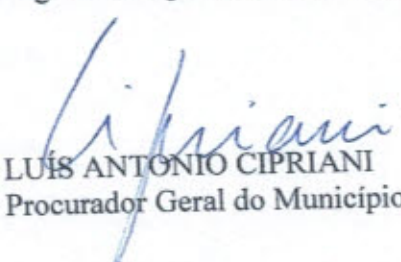
Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2016.


IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.


LUIS ANTONIO CIPRIANI
Procurador Geral do Município



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	18/2016
Processo de Licitação:	18/2016
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Número da Licitação:	7/2016-DL
Data do Processo:	01/02/2016
Data da Abertura das Propostas:	02/02/2016
Hora da Abertura das Propostas:	12:30

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,02/02/16.....



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 7/2016 - DL

Processo Administrativo:	18/2016
Processo de Licitação:	18/2016
Data do Processo:	01/02/2016

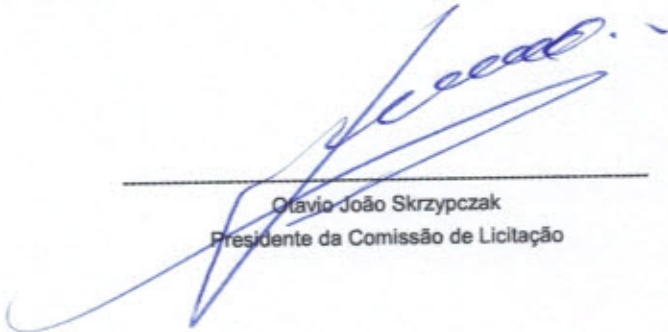
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 18/2016

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 017/2016, de 04/01/2016, toma público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2016, às 12:30 horas, no endereço, Rua Senador Nereu Ramos, 500, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 7/2016-DL na modalidade Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Aquisição de Material de construção e serviços de mão de obra especializada para reforma da antiga sala onde funcionava o posto de saúde do Bairro Dr. Ari Lunardi

Xaxim, 1 de Fevereiro de 2016.



Otávio João Skrzypczak
Presidente da Comissão de Licitação

Xaxim

PREFEITURA

Folhas

Nº 21
E**AVISO DE DISPENSA 04/2016**

AVISO DE DISPENSA 04/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE XAXIM

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC através do seu prefeito comunica a presente dispensa, a saber :

Dispensa de Licitação N. 04/2016

Processo Licitatório N. 015/2016

Homologação:02/02/2016

Fornecedor: Luciano Carlos Bergamaschi- ME

Cnpj: 19.250.589/0001-04

Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolver projeto arquitetônico, estrutural, elétrico, hidro- sanitário e preventivo contra incêndio referente a reforma e ampliação do quartel do corpo de Bombeiros Militar de Xaxim - SC

Vigência: 31/12/2016

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Xaxim - SC, 29 de janeiro de 2016.

Idacir Antônio Orso

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA 05/2016

AVISO DE DISPENSA 05/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE XAXIM

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC através do seu prefeito comunica a presente dispensa, a saber :

Dispensa de Licitação N. 05/2016

Processo Licitatório N. 014/2016

Homologação:02/02/2016

Fornecedor: Rafael Coletti

Cpf: 048.266.459-29

Objeto: Serviços técnicos de Arquitetura para elaboração de projetos do Centro De Referencia Da Mulher, incluindo projeto Arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário e preventivo.

Vigência: 31/12/2016

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Xaxim - SC, 29 de janeiro de 2016.

Idacir Antônio Orso

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA 06/2016

AVISO DE DISPENSA 06/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE XAXIM

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC através do seu prefeito comunica a presente dispensa, a saber :

Dispensa de Licitação N. 06/2016

Processo Licitatório N. 017/2016

Homologação:02/02/2016

Fornecedor: Marcio Computadores Ltda ME

Cnpj: 08.949.898/0001-50

Objeto: Aquisição de impressora matricial monocromática para uso junto ao Quartel da Delegacia de Polícia da Comarca De Xaxim.

Vigência: 31/12/2016

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Xaxim - SC, 29 de janeiro de 2016.

Idacir Antônio Orso

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA 07/2016

AVISO DE DISPENSA 07/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE XAXIM

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC através do seu prefeito comunica a presente dispensa, a saber :

Dispensa de Licitação N. 07/2016

Processo Licitatório N. 018/2016

Homologação: 02/02/2016

Fornecedor: ANB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 03.823/0001-93

Objeto: Aquisição de Material de construção e serviços de mão de obra especializada para reforma da antiga sala onde funcionava o posto de saúde do Bairro Dr. Ari Lunardi

Vigência: 31/12/2016

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Xaxim - SC, 29 de janeiro de 2016.

Idacir Antônio Orso

Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO 10/2016

MUNICIPIO DE XAXIM

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 19/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N. 10/2016

O Município de Xaxim - SC, comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a aquisição de gás de cozinha para o Município e seus Fundos. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 15h:30min do dia 16 de fevereiro de 2016, procedendo à abertura às 16h:00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 01 de fevereiro de 2016.

Idacir Antônio Orso

Prefeito Municipal



Folhas
 Nº 22
 E

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 12:30 horas do dia 01/02/2016 até às 12:30 horas do dia 01/02/2016 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de Material de construção e serviços de mão de obra especializada para reforma da antiga sala onde funcionava o posto de saúde do Bairro Dr. Ari Lunardi

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,000	Pct	Espaçador Piso 4mm, com 100 peças (01-25-12041)
2	2,000	Un	Rejunte Ciza Claro-1kg. (01-25-12042)
3	2,000	Un	Tinta Esmalte Extra Marfin-3,6 LT (01-25-12043)
4	1,000	Un	Argamassa Externa Ceranfix Plus AC-II-20KG (01-25-12044)
5	2,000	Un	Solvente Gol Raz-5Lt-Gol Química (01-25-12045)
6	85,000	M2	Forro PVC Perfimx Luxo 200mmx8mmBR (01-25-12046)
7	100,000	MLin	Acabamento Forro Luxo Branco (01-25-12047)
8	3,000	Un	Tinta Extraviniil Acrílico SB BaseMedia-18Lt (01-25-12048)
9	4,000	M2	Piso Esmaltado 560x560 (01-25-12049)
10	4,000	Un	Interruptor Embutir+ Tomada 20ª,220V (01-25-12050)
11	4,000	Un	Kit banheiro 6 Peças Branco (01-25-12051)
12	500,000	Un	Pa Frangeado, Ponta Agulha /Forro -4,2x13 (01-25-12052)
13	1,000	Un	Espuma Expansiva 500ml (01-25-12053)
14	2,000	Un	Palfon quadrado Atalaia E27,25CM (01-25-12054)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Xaxim, 1 de Fevereiro de 2016.

Otávio João Skrzypczak
 Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folha
Nº 23
E

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 7/2016 - DL

Processo Administrativo: 18/2016
Processo de Licitação: 18/2016
Data do Processo: 01/02/2016

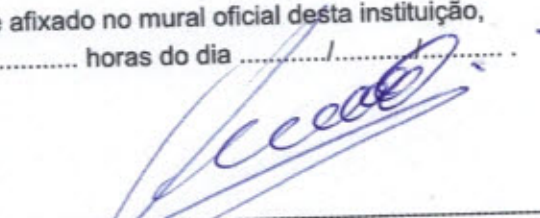
Folha: 2/2

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
15	2,000	Un	Argamassa Flash Branco-20Kg (01-25-12055)
16	4.000,000	Un	Mao de Obra (02-02-00011)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Xaxim, 1 de Fevereiro de 2016.


Otávio João Skrzypczak
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas
No 24

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 7/2016 - DL**

Processo Nr.: 18/2016
Data: 01/02/2016

Folha: 1/2

Fornecedor: ANB MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME

Endereço: R DO COMERCIO, 99, SEDE
Cidade: Arvoredo - SC
CNPJ: 03.823.827/0001-93

Código: 16225

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Aquisição de Material de construção e serviços de mão de obra especializada para reforma da antiga sala onde funcionava o posto de saúde do Bairro Dr. Ari Lunardi

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	Espaçador Piso 4mm, com 100 peças (01-25-12041)	Pct	3,68	3,68
2	2,00	Rejunte Ciza Claro-1kg. (01-25-12042)	Un	3,00	6,00
3	2,00	Tinta Esmalte Extra Marfin-3,6 LT (01-25-12043)	Un	59,06	118,12
4	1,00	Argamassa Externa Ceranfix Plus AC-II-20KG (01-25-12044)	Un	38,22	38,22
5	2,00	Solvente Gol Raz-5Lt-Gol Quimica (01-25-12045)	Un	52,03	104,06
6	85,00	Forro PVC Perfimx Luxo 200mmx8mmBR (01-25-12046)	M2	15,49	1.316,65
7	100,00	Acabamento Forro Luxo Branco (01-25-12047)	MLin	4,18	418,00
8	3,00	Tinta Extravinil Acrilico SB BaseMedia-18Lt (01-25-12048)	Un	349,47	1.048,41
9	4,00	Piso Esmaltado 560x560 (01-25-12049)	M2	18,64	74,56
10	4,00	Interruptor Embutir+ Tomada 20ª,220V (01-25-12050)	Un	9,40	37,60
11	4,00	Kit banheiro 6 Peças Branco (01-25-12051)	Un	50,98	203,92
12	500,00	Pa Frangeado, Ponta Agulha /Forro -4,2x13 (01-25-12052)	Un	0,08	40,00
13	1,00	Espuma Expansiva 500ml (01-25-12053)	Un	23,05	23,05
14	2,00	Palfon quadrado Atalaia E27,25CM (01-25-12054)	Un	49,82	99,64
15	2,00	Argamassa Flash Branco-20Kg (01-25-12055)	Un	33,59	67,18
16	4.000,00	Mao de Obra (02-02-00011)	Un	1,05	4.200,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Aquisição de Material de construção e serviços de mão de obra especializada para reforma da antiga sala onde funcionava o posto de saúde do Bairro Dr. Ari Lunardi

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Deve-se à pesquisa de mercado, através da qual foram realizadas cotações de preço, tendo a empresa vencedora ofertado a melhor proposta, ou seja, o menor custo para o erário.



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Folhas
No 25
E

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 7/2016 - DL

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Nr.: 18/2016
Data: 01/02/2016

Folha: 2/2

Xaxim, 1 de Fevereiro de 2016

IDACIR ANTONIO ORSO

02/02/2016

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xaxim, 2 de Fevereiro de 2016

Valor da Despesa: 7.799,09 (sete mil setecentos e noventa e nove reais e nove centavos)

Pagamento.....: Com até 30 dias após a entrega



Folhas
 Nº 26

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 18/2016
- b) Licitação Nr.: 7/2016-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 02/02/2016
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação Aquisição de Material de construção e serviços de mão de obra especializada para reforma da antiga sala onde funcionava o posto de saúde do Bairro Dr. Ari Lunardi

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
- 016225 - ANB MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME	16	0,0000	7.799,09
	16		7.799,09

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.041.3.3.90.00.00.00.00 (9) Saldo: 2.367.888,57


 Idacir Antonio Orso
 Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 18/2016
- b) Licitação Nr.: 7/2016-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 02/02/2016
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de Material de construção e serviços de mão de obra especializada para reforma da antiga sala onde funcionava o posto de saúde do Bairro Dr. Ari Lunardi

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

ANB MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME (16225)

	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
1 Espaçador Piso 4mm, com 100 peças	Pct	1,00	0,0000	3,68	3,68
2 Rejunte Ciza Claro-1kg.	Un	2,00	0,0000	3,00	6,00
3 Tinta Esmalte Extra Marfin-3,6 LT	Un	2,00	0,0000	59,06	118,12
4 Argamassa Externa Ceranfix Plus AC-II-20KG	Un	1,00	0,0000	38,22	38,22
5 Solvente Gol Raz-5Lt-Gol Química	Un	2,00	0,0000	52,03	104,06
6 Forro PVC Perfimx Luxo 200mmx8mmBR	M2	85,00	0,0000	15,49	1.316,65
7 Acabamento Forro Luxo Branco	MLin	100,00	0,0000	4,18	418,00
8 Tinta Extravínil Acrílico SB BaseMedia-18Lt	Un	3,00	0,0000	349,47	1.048,41

Xaxim, 2 de Fevereiro de 2016.

Idacir Antonio Orso
 Prefeito Municipal




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ANB MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME (16225)

9	Piso Esmaltado 560x560	M2	4,00	0,0000	18,64	74,56
10	Interruptor Embutir+ Tomada 20ª,220V	Un	4,00	0,0000	9,40	37,60
11	Kit banheiro 6 Peças Branco	Un	4,00	0,0000	50,98	203,92
12	Pa Frangeado, Ponta Agulha /Forro -4,2x13	Un	500,00	0,0000	0,08	40,00
13	Espuma Expansiva 500ml	Un	1,00	0,0000	23,05	23,05
14	Palfon quadrado Atalaia E27,25CM	Un	2,00	0,0000	49,82	99,64
15	Argamassa Flash Branco-20Kg	Un	2,00	0,0000	33,59	67,18
16	Mao de Obra	Un	4.000,00	0,0000	1,05	4.200,00
					Total do Fornecedor:	7.799,09
					Total Geral:	7.799,09

Xaxim, 2 de Fevereiro de 2016.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Folhas
No 29
e

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 844.455

DATA DE EXPIRACAO 02/SET/2014

NOME ANDRI ANA BIANCHINI

RENOME ANGELO BIANCHINI

ITALVINA GIACCHINI

MATRICULADORA SIKARA SC

CERT. NASC. 1269 DV A-3 FL 7

DATA DE NASCIMENTO 16/JUL/1962

DOC. ORIGINAL CART. CAON - XAVANTINA SC

CPF 461.491.129-34

JOSE AUGUSTO DA SILVA KOEBICH
Fornec. Unificada
Diretor do Instituto de Identificac. GERAL

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/03

CONCORDIA - SC



INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 0011/2016

De um lado, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado pela Sra. **JOSEANE SAMPAIO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 3.892.299, expedida pela SESP/SC em 06/10/1995 e inscrita no CPF sob nº 027.319.749-58, residente e domiciliada na Rua Neudy Primo Massolini, nº 770, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, **ANB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.823.827/0001-93, estabelecida na Rua do Comercio, nº 99, Bairro Centro, na cidade de Alvored, Estado de Santa Catarina, CEP 89778-000 neste ato representada pela **Aneri Ana Bianchin**, brasileira, maior, inscrito no CPF sob nº 461.491.129-34 e portador da cédula de identidade nº 844.455 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

FUNDAMENTO LEGAL: Vincula-se o presente contrato às normas previstas na Lei nº 8.666/93 e Processo Licitatório nº 0018/2016, Dispensa nº 0007/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de material de construção e serviços de mão de obra especializada para reforma da antiga sala onde funcionava o posto de saúde do Bairro Dr. Ari Lunardi.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA:

- a) Atos convocatórios
- b) Edital de licitação (Dispensa nº 0007/2016 - Processo Licitatório nº0018/2016)
- c) Especificações e proposta da proponente vencedora
- d) Parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

Parágrafo Único - A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, ITENS, QUANTIDADES E VALORES

A despesa decorrente do presente contrato será comportada pela dotação orçamentária especificada a seguir:

Unidade Gestora: Fundo Municipal da Saúde
Órgão de Governo: 16 - Fundo Municipal da Saúde
Unidade Orçamentária: 16.01 - Fundo Municipal da Saúde
Funcional Programática: 10.301.1001
Projeto/Atividade: 2.041 - Manutenção das Atividades da Saúde
Dotação Orçamentária: (09/2016) 3.3.90.39.99.00.00.00
Fonte Recurso: 0.1.02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde

No quadro a seguir são especificados os Serviços, e o valor a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, durante a vigência contratual:



ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
01	Espaçador Piso 4mm, com 100 peças	Pct	1	3,68	3,68
02	Rejunte Ciza Claro-1kg.	Un	2	3,00	6,00
03	Tinta Esmalte Extra Marfin-3,6 LT	un	2	59,06	118,02
04	Argamassa Externa Ceranfix Plus AC-II-20KG	un	1	38,22	38,22
05	Solvente Gol Raz-5Lt-Gol Química	un	2	52,03	104,06
06	Forro PVC Perfimx Luxo 200mmx8mmBR	M ²	85,00	15,49	1.316,65
07	Acabamento Forro Luxo Branco	Mlin	100	4,18	418,00
08	Tinta Extra vinil Acrílico SB BaseMedia-18Lt	Un	3	349,47	1.048,41
09	Piso Esmaltado 560x560	M ²	4	18,64	74,56
10	Interruptor Embutir+ Tomada 20ª,220V	Un	4	9,40	37,60
11	Kit banheiro 6 Peças Branco	Un	4	50,98	203,92
12	Pá Frangeado, Ponta Agulha /Forro -4,2x13	Un	500	0,08	40,00
13	Espuma Expansiva 500ml	Un	1	23,05	23,05
14	Palfon quadrado Atalaia E27,25CM	Un	2	49,82	99,64
15	Argamassa Flash Branco-20Kg	Un	2	33,59	67,18
16	Mao de Obra	Un	4.000	1,05	4.200,00
					7.799,09

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços prestados, a importância de R\$ 7.799,09 (sete mil setecentos noventa e nove reais, e nove centavos), no exercício de 2016.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado após a entrega dos itens, mediante liquidação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
- É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009;**
- Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à contratada para as devidas correções;

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente instrumento terá duração a partir da data de assinatura do contrato, com vigência até dia 02 de maio de 2016. Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93, através de termos Aditivos.

Paragrafo Primeiro - Conforme dispõe o art. 55, III, da Lei 8.666/93, o valor contratual será reajustado anualmente, após o transcurso do prazo de 12 meses, com base no IGPM;

Paragrafo Segundo - Correrão à conta da **CONTRATADA** todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento do objeto contratado ficará sob responsabilidade da servidora municipal **MARLI CERUTTI MACHADO**, inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, Matrícula nº 6160.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.



CLAÚSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS PENALIDADES

Executar os serviços de acordo com as especificações do Edital e seus anexos, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;

- a) O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos serviços, especialmente para efeito de penalização, no caso de não atendimento ao solicitado;
- b) Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber:

- a) de 0,1% (um décimo por cento) do valor global do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao prazo de entrega dos bens;
- b) de 1% (um por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA, por ação, omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento;
- c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos da ora CONTRATANTE ou qualquer órgão da administração direta ou indireta (federal, estadual ou municipal), pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão ou a rescisão administrativa.

Parágrafo Segundo - Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

CLAÚSULA NONA - DAS APLICAÇÕES DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará à CONTRATADA que terá prazo de 5 (cinco) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

CLAÚSULA DÉCIMA - DO PRAZO PARA INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O profissional obriga-se a manter os serviços mediante a autorização de fornecimento.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE DE QUALIDADE

Os serviços em desacordo com as características, especificações ou quantidades do edital, verificadas dentro do prazo de execução serão comunicadas a contratada para proceder às devidas precauções sob penalização caso haja repetições das falhas.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INEXECUÇÃO DO OBJETO E DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

§ 2º - A penalidade de multa poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02, conforme o art. 7º do mesmo diploma legal.

§ 3º - A Administração poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

§ 4º - Sem prejuízo das penalidades de multa, pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, fica sujeita ainda:

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber:

- a) de 0,1% (um décimo por cento) do valor global do contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao prazo de entrega dos bens;
- b) de 1% (um por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA, por ação, omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento;
- c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos da ora CONTRATANTE ou qualquer órgão da administração direta ou indireta (federal, estadual ou municipal), pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão ou a rescisão administrativa.

§ 5º - Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida;
- b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE.

§ 1º - A rescisão do contrato na mesma forma prevista no caput ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- I - Por ato unilateral escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;
- II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- II - Judicial, nos termos da legislação.

§ 2º - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.



§ 3º - A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS ou apostilamentos, qualquer modificação que venha ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos bens fornecidos à CONTRATANTE, mediante solicitação por escrito e devida comprovação através de Notas Fiscais, que será analisada pela Assessoria Jurídica num prazo de até 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e o que se tornar controvertido em face das presentes cláusulas contratuais serão resolvidos administrativamente entre as partes, de acordo com a legislação pertinente, especialmente pela Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, a fim de que produza seus efeitos legais.

Xaxim/SC, 02 de fevereiro de 2016.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONTRATANTE

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO GERENCIADOR

Joseane Sampaio
Secretária Municipal

ANB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
LTDA- ME

CONTRATADO
Aneri Ana Bianchin
Representante Legal

LUÍS ANTONIO CIPRIANI

OAB/SC-35.698
Procurador-geral

MARLI CERUTTI MACHADO

597.528.239-04
Fiscal do Objeto Contratual

EDILAINE CORREA LEITE

079.363.559-44
Testemunha

MARCELO LUIZ DUZ

004.432.909-11
Testemunha



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

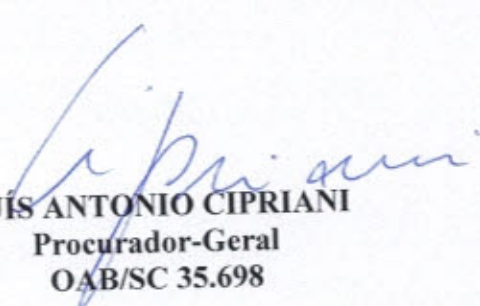
Justificativa

A empresa ANB Material de Construção LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.823.827/0001-73, estabelecida na Rua do Comercio, nº 39, Centro, na cidade de Arvoredo, Estado de Santa Catarina, CEP 89779-000, foi contratada por meio da dispensa 007/2016, processo licitatório 018/2016 com o objeto aquisição de material de construção e contratação de mão- de-obra especializada para reforma.

Na dispensa, a empresa apresentou orçamento do material e do serviço, porém a Empresa, após, informou a impossibilidade de emitir a comprovação fiscal.

Embora o serviço tenha sido prestado, a falta de comprovação fiscal impediu a efetiva liquidação contábil do serviço.

Xaxim/SC, 22 de setembro de 2016.


LUÍS ANTONIO CIPRIANI
Procurador-Geral
OAB/SC 35.698



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS

Processo Licitatório nº 0018/20116
Modalidade: Dispensa nº 0007/2016

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente 01 (um) volume sendo que o Volume 01 (um) é enumerado de 01 (um) a 36 (trinta seis), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

Xaxim SC, 22 de setembro de 2016.


EDILAINE CORREA LEITE

079.363.559-44

Matricula nº 7274